



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2009 - CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO – PÚBLICO GERAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI – PE, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **22/10/2008 a 16/11/2008**, estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Cursos Técnicos – Público Geral** e divulga, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo o processo seletivo, que será executado pela Universidade de Pernambuco-UPE.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de Seleção SENAI 2009. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período de **22 de outubro a 16 de novembro de 2008**.

1. PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências que serão desenvolvidas ao longo de cada curso.

Os cursos do SENAI/PE são organizados em módulos que correspondem a etapas de formação.

Essas etapas, concluídas com êxito, dão ao participante o direito de receber certificado de Qualificação Profissional.

Quando você concluir todas as etapas do curso escolhido e o estágio supervisionado terá direito ao diploma de Técnico de Nível Médio.

1.1 Curso: Técnico em Automação Industrial - Carga Horária 1200h

- Analisar, planejar e implementar sistemas de controle e automação, sob supervisão quando necessário, integrando, monitorando e mantendo processos industriais através de sistemas de informação e técnicas de instrumentação, aplicando normas técnicas, de segurança, de qualidade e de meio ambiente e atuando de forma pró-ativa, responsável, flexível, interdisciplinar, criativa e focada em resultados.

1.2 Curso: Técnico em Telecomunicações - Carga Horária 1200h

- Planejar e executar, sob supervisão, projetos em sistemas de comutação, transmissão e telemática, além de atuar nos processos de produção e manutenção dos referidos sistemas, propondo melhorias a partir de métodos, processos científicos e tecnológicos, considerando a relação custo/benefício, aplicando normas técnicas de controle de qualidade, controle ambiental e segurança no trabalho.

1.3 Curso: Técnico em Segurança do Trabalho - Carga Horária 1200h

- Planejar, elaborar, implantar e monitorar as ações na área de segurança no trabalho, em todos os seguimentos econômicos, bem como orientar e sensibilizar os profissionais nesta área, fundamentando-se no conhecimento das leis específicas, considerando as necessidades das empresas, interagindo com a comunidade e o meio ambiente visando à redução e eliminação dos riscos no ambiente de trabalho, a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e a certificação em sistema de gestão de segurança do trabalho.

1.4 Curso: Técnico em Edificações - Carga Horária 1200h

- Implantar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as atividades próprias do canteiro de obra, utilizando técnicas específicas com base nos conhecimentos técnicos, de legislação e normas. Interpretar projetos arquitetônicos, de instalações prediais acompanhando o planejamento e o orçamento das etapas dos projetos. Assessorar e fiscalizar os processos produtivos e de manutenção, acompanhando equipes de trabalho, respeitando os princípios da ética, cidadania e meio ambiente, utilizando-se de normas técnicas e de qualidade, segurança e meio ambiente.



Departamento Regional de Pernambuco
Diretoria Técnica
Divisão de Educação e Tecnologia
EDITAL DE SELEÇÃO -2 - 2009 CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL

1.5 Curso: Técnico em Eletromecânica - Carga Horária 1560h

- Planejar, programar e executar, operando, controlando e avaliando atividade de manutenção, produção e instalação na área eletromecânica em diversos tipos de sistemas de automação, máquinas-ferramentas e de processo, incluindo melhorias nesses processos. Atender os requisitos normativos de saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, utilizando-se de conhecimentos técnicos, tecnológicos, de gestão e observando princípios de ética e responsabilidade social.

1.6 Curso: Técnico em Eletrotécnica - Carga Horária 1200h

- Analisar, planejar, interpretar e desenvolver projetos elétricos. Realizar montagem, instalação, configuração, programação, testes e manutenção de equipamentos, máquinas e circuitos eletroeletrônicos, em baixa e média tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente, atuando de forma pro - ativa, flexível, criativa e voltada para resultados.

1.7 Curso: Técnico em Eletrônica - Carga Horária 1200h

- Analisar, planejar, interpretar e desenvolver projetos eletrônicos. Realizar montagem, instalação, configuração, programação, testes e manutenção de equipamentos, máquinas e circuitos eletroeletrônicos, em baixa e média tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente, atuando de forma pro - ativa, flexível, criativa e voltada para resultados.

1.8 Curso: Técnico em Logística - Carga Horária 1000h

- Planejar, programar e controlar a cadeia logística que compreende os processos de recepção, separação, armazenagem, conferência, expedição, distribuição de produtos, gerenciando pessoas, gerando e administrando informações, visando à satisfação dos clientes e o atendimento aos requisitos da qualidade, segurança e meio-ambiente.

1.9 Curso: Técnico em Produção de Moda - Carga Horária 800h

- Desenvolver e identificar conceitos, tendências e estilos através da pesquisa e da interpretação de aspectos socioculturais, projetar elementos da indumentária, seja de forma individual ou de coleções, desenvolver a modelagem, orientar de forma mais efetiva a comercialização, divulgação e os processos de produção desses elementos em sintonia com os requisitos de projeto, com padrões nacionais e internacionais, objetivando atender às necessidades e anseios dos usuários de suas criações e a melhoria da qualidade e produtividade do setor.

1.10 Curso: Técnico em Química - Carga Horária 1200h

- Monitorar e controlar os processos químicos industriais e laboratoriais, respeitando as normas ambientais, de segurança e de qualidade, bem como os princípios éticos que devem reger a conduta do profissional.

1.11 Curso: Técnico em Manutenção Automotiva - Carga Horária 1200h

- Diagnosticar, planejar e executar serviços de recuperação, instalação e/ou manutenção em veículos automotores, utilizando conhecimentos técnico-tecnológicos e equipamentos específicos dos diversos sistemas automotivos, observando a legislação e as normas vigentes. Gerir melhoria através de novos conhecimentos, habilidades e atitudes, adequando-se às mudanças do mercado e requisitos do cliente, respeitando os aspectos de segurança, saúde, meio ambiente, economia e ética.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2009 - CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO – PÚBLICO GERAL

2. OFERTA DE VAGAS – PÚBLICO GERAL

Habilitação Profissional

1ª Entrada: Fevereiro/2009

Total de Vagas: 300

CURSO	CÓDIGO	ESCOLA	TURNO	Nº VAGAS	Mensalidades R\$	Nº de parcelas
Técnico em Produção de Moda		Escola Técnica SENAI Paulista	Noite	20	250,46	13
Técnico em Eletrotécnica		Escola Técnica SENAI Petrolina	Noite	20	300,00	16
		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	300,00	16
Técnico em Eletrônica		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	300,00	16
Técnico em Eletromecânica		Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	20	315,00	22
		Escola Técnica SENAI Caruaru	Noite	20	315,00	22
		Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Noite	20	315,00	22
Técnico em Automação Industrial		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	350,00	16
Técnico em Telecomunicações		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	330,00	16
Técnico em Segurança do Trabalho		Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	40	290,00	16
Técnico em Logística		Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	40	260,00	16
Técnico em Manutenção Automotiva		Escola Técnica SENAI Caruaru	Noite	20	315,00	16
		Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Noite	20	315,00	16

2. OFERTA DE VAGAS – PÚBLICO GERAL - CONTINUAÇÃO

Habilitação Profissional

2ª Entrada: Julho/2009

Total de Vagas: 140

CURSO	CÓDIGO	ESCOLA	TURNO	Nº VAGAS	Mensalidades R\$	Nº de parcelas
Técnico em Edificações		Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	20	250,00	16
Técnico em Segurança do Trabalho		Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	20	290,00	16
Técnico em Eletrotécnica		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	300,00	16
Técnico em Química		Escola Técnica SENAI Paulista	Noite	20	260,00	16
Técnico em Telecomunicações		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	330,00	16
Técnico em Automação Industrial		Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20	350,00	16
Técnico em Eletromecânica		Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Noite	20	315,00	22



Departamento Regional de Pernambuco
Diretoria Técnica
Divisão de Educação e Tecnologia
EDITAL DE SELEÇÃO -2 - 2009 CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE ACESSO AOS CURSOS

3 . REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estarão habilitados à inscrição neste processo seletivo aqueles que tenham concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, ficando excluído do processo o candidato que não apresentar esse documento na época prevista para a matrícula.

3.2 Poderão ser aceitas inscrições de candidatos que cursam a 3ª série do Ensino Médio em 2008, ficando a matrícula, na época prevista no calendário deste edital, Anexo II, condicionada à apresentação pelo candidato do documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio. O candidato que não apresentar esse documento na época prevista para a matrícula será eliminado do processo.

3.3 A inscrição será realizada via internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br, **das 8h00 do dia 22 de outubro até 24h00 do dia 16 de novembro 2008.**

3.4 O candidato poderá também efetuar a inscrição via internet na época prevista no calendário, Anexo II deste edital, nos pontos de atendimento descritos no Anexo I – deste edital, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, onde estarão disponibilizados equipamentos e agentes para dar as informações necessárias. Opcionalmente, o candidato poderá adquirir cópia impressa deste Edital, mediante pagamento da taxa de serviço no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), a ser recolhida na secretaria da escola.

3.5 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 25,00 (vinte reais e cinco reais)**

3.6 O candidato deverá efetuar pagamento da taxa de inscrição em qualquer Casa Lotérica conveniadas à Caixa Econômica Federal, após a emissão de documento próprio de arrecadação (boleto bancário) disponível no endereço eletrônico www.upenet.com.br.

3.7 O pagamento da inscrição por meio de documento de arrecadação (boleto bancário), emitido em **16/11/2008**, último dia do período da inscrição, deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia **17/11/2008**, sob pena dessa inscrição não ser acatada.

3.8 O SENAI-PE e a UPE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, ou impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.9 O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) dos cursos especificados no item 2 – Oferta de Vagas e, em caso de mais de uma inscrição, só será validada a última, de acordo com a data de efetivação. Caso existam duas ou mais pré-inscrições, do mesmo candidato, na mesma data, a Comissão de Seleção do SENAI-PE definirá qual terá validade.

3.10 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

3.11 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo, arcando este com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento.

3.12 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou informações falsas pertinentes aos requisitos deste Edital, o candidato será excluído, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

3.13 Efetuado o pagamento, não haverá devolução do valor pago, sob qualquer pretexto. Também o pagamento dessa taxa apenas dá direito à participação do candidato no processo seletivo. A matrícula

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2009 - CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO – PÚBLICO GERAL

do candidato nos cursos oferecidos pelo SENAI-PE depende da aprovação e classificação no processo seletivo, de acordo com a nota dele obtida.

4 . Da participação de Candidatos Portadores de Deficiência Física

4.1 O candidato portador de deficiência física, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo de Seleção SENAI-PE 2009 em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação mínima exigida para os demais candidatos, data, horário e local de realização das provas.

4.2 Para ter direito a atendimento especial durante as provas, o candidato com deficiência física deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição a sua deficiência.

4.3 Até a data definida no Calendário do anexo II deste Edital, o candidato ou seu responsável legal deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura do médico, o número de seu registro profissional – CRM e data, nos seguintes locais:

- a) Para os candidatos da Capital e Região Metropolitana, na sede da Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco, situada a Av. Agamenon Magalhães, S/N, (Reitoria da UPE).
- b) Para os candidatos do interior, no respectivo ponto de atendimento, no endereço indicado no anexo I deste Edital.

4.4 O laudo médico mencionado no subitem anterior ficará retido e será anexado à ficha de inscrição do candidato para orientar o encaminhamento das providências cabíveis pela Comissão de Seleção.

4.5 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a condição de deficiência, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.6 Será excluído da relação de candidatos portadores de deficiência aquele que não entregar, até a data definida no Calendário do anexo II deste Edital, o laudo médico, conforme exigido.

4.7 O candidato enfermo ou acidentado poderá solicitar, até 24 horas da realização da prova, atendimento em condições especiais no local da prova, mediante apresentação de laudo médico, com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças)

5 . RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições somente estarão convalidadas após a comprovação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição.

5.2 A partir de **03 de dezembro de 2008**, o candidato deverá imprimir o “Cartão de Informações” que estará disponível no site www.upenet.com.br.

5.2 No período de **03 a 19 de dezembro de 2008**, destinado à análise e retificação da ficha de inscrição, o candidato deverá acessar o site www.upenet.com.br e verificar, com o máximo rigor e atenção, se todas as informações constantes na Ficha de Inscrição estão corretas.

5.3 Constatadas divergências, o candidato deverá solicitar as devidas alterações através de requerimento Anexo III deste Edital, no período de **03 a 19 de dezembro de 2008**, no horário 9h00 às 16h00, na sede da Reitoria da UPE, situada a Av. Agamenon Magalhães, S/N.

5.4 O candidato que não se manifestar até o dia **19 de dezembro de 2008**, assumirá inteiramente os erros e as discrepâncias porventura existentes entre o “**Cartão de Inscrição**” e o seu Formulário de Inscrição, ainda que tais equívocos impliquem alteração de suas preferências, inviabilidade de sua presença no local de prova ou mesmo desclassificação.



Departamento Regional de Pernambuco
Diretoria Técnica

Divisão de Educação e Tecnologia

EDITAL DE SELEÇÃO -2 - 2009 CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL

5.5 Em caso de não-exibição do “**Cartão de Informações**”, na internet, no período regular ou após a reclamação de divergência, o candidato deverá se apresentar na sede da Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco, situada a Av. Agamenon Magalhães, S/N, (Reitoria da UPE), **no período de 03 a 19 de dezembro de 2008**, no horário das 08h às 16h, munido de comprovante de pagamento da taxa da inscrição.

5.6 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, a mudança de curso, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

6 . INFORMAÇÃO SOBRE OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Os locais de realização das provas serão indicados no **Cartão de Informações**, a ser obtido no site www.upenet.com.br, no período constante no anexo II deste edital.

7 . DAS PROVAS

7.1 Para ter acesso ao local da prova, o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, no dia **21/12/2008**, antes das 8h00, quando serão fechados os portões de acesso, recomendando-se chegar até uma hora antes desse horário.

7.2 O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório.

7.3 O Processo Seletivo constará de uma Redação e de Prova Escrita/Objetiva constituída de duas partes, uma com 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, abrangendo interpretação de texto e questões de gramática e a outra com 20(vinte) questões de Matemática. As questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

7.4 A Redação constará da produção de texto dissertativo, manuscrito e desenvolvido em formulário próprio, de acordo com o(s) tema(s) proposto(s), devendo conter no mínimo 20(vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas. Será atribuída à Redação nota na escala de 0 a 10 pontos

7.5 Cada parte da Prova Escrita/Objetiva, com notas na escala de 0 a 10 pontos, consistirá de 20 (vinte) questões, cada uma delas valendo 0,5 (meio ponto), elaboradas de acordo com os programas especificados no Anexo IV deste Edital.

8 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA:

8.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.2 As provas terão início, impreterivelmente, às 8h15, com duração máxima de **04 horas**, não sendo permitido o acesso de candidato após as 8h00.

8.3 O candidato não poderá prestar prova em local diferente daquele indicado no “**Cartão de Informações**”.

8.4 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará, automaticamente, sua eliminação no Processo de Seleção SENAI/PE 2009.

8.5 Os candidatos devem chegar ao local designado para aplicação das provas munidos de:

- a) caneta esferográfica azul ou preta;**
- b) documento oficial de identidade com foto (RG ou Passaporte ou Habilitação ou Carteira de Trabalho) em bom estado de conservação e dentro do período de validade.**
- c) “Cartão de Informações”**

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2009 - CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO – PÚBLICO GERAL

8.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos mencionados no item 8.4, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste a ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sem o qual o **candidato não terá acesso ao prédio onde se realizarão as provas.**

9 . Abertura e fechamento dos portões

9.1 Os portões serão abertos às **07h00 (sete horas)** para os candidatos e serão fechados às **08h00 (oito horas)**.

9.2 Não será permitido o acesso do candidato ao prédio portando telefone celular, pager, walkman, MP3-Player e Ipod, discman, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação.

10 . Durante as Provas

a) Não será permitido qualquer consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, equipamentos eletrônicos de comunicação, códigos ou similares;

b) Não será permitido fumar;

c) Não será permitida comunicação com outros candidatos ou qualquer outra pessoa sobre o conteúdo das provas. O candidato que for surpreendido usando meios fraudulentos, durante as provas, será excluído.

d) As respostas na folha resposta das questões deverão ser marcadas com caneta na cor azul ou preta. A questão marcada com mais de uma resposta ou rasurada será automaticamente anulada.

e) A folha resposta das questões e da redação não serão substituídas em razão de erro de preenchimento cometido pelo candidato.

f) O candidato é o único responsável pelo manuseio do caderno de provas e das folhas resposta, bem como pela compreensão das instruções neles contidas. O fiscal deverá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos no caderno de provas.

g) Não serão permitidos o ingresso e a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no local de realização das provas.

h) O candidato só poderá deixar o local das provas após, no mínimo, 01 hora de seu início,

l) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova ou de atendimento especial.

Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio, à sala de aplicação de provas e ao banheiro, estando desde já autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

11 . Critérios para Avaliação da Redação e Provas Objetivas

11.1 Redação

11.1.1 As redações serão avaliadas com base no tratamento do tema de forma pessoal, seqüência lógica, estrutura do parágrafo e do período, clareza e expressividade, adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal, regência, colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica), adequação do conteúdo ao título.

11.1.2 Será anulada a redação que fugir ao tema, apresentar-se sob a forma de verso, estiver identificada com o nome do candidato, endereço ou outra informação que não seja o código individual, for escrita com lápis grafite, estiver em outra folha que não seja a que foi entregue com esse fim, for pré-elaborada (texto padronizado quanto ao conteúdo, estrutura e ao vocabulário, comum a mais de um candidato) e não contiver o número mínimo de linhas.

11.1.3 Só serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de acertos considerando a média aritmética das provas de Língua Portuguesa e Matemática, desde que nenhuma dessas notas seja zero.

11.1.4 A Redação terá pontuação na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11.2 Provas Objetivas



Departamento Regional de Pernambuco
Diretoria Técnica
Divisão de Educação e Tecnologia
EDITAL DE SELEÇÃO -2 - 2009 CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL

11.2.1 As provas serão apresentadas sob a forma de questões com cinco alternativas em cada questão.

11.2.2 Se a Comissão de Seleção verificar que a resposta a uma questão é dúbia, incorreta ou inexistente, a questão será anulada e a pontuação correspondente distribuída entre as demais questões.

11.2.3 Cada parte da prova terá pontuação na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

12. ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:

Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) faltar à prova ou deixar de entregar as folhas de respostas e da Redação devidamente preenchidas até o horário limite para entrega;
- b) receber nota 0 (zero) em qualquer uma das partes da prova;
- c) não obter 25% (vinte e cinco por cento) de acertos nas provas de Língua Portuguesa e Matemática;
- d) não devolver as folhas resposta das questões e da redação devidamente preenchidas, até o horário limite para entrega;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas;
- f) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho ou na folha de respostas;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da etapa do certame, à ordem jurídica vigente, aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente processo seletivo;
- i) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

12.2 Critérios de Classificação

12.2.1 Os candidatos não atingidos pelo que dispõem os subitens **11.1.2** e suas alíneas, ou pelos critérios de eliminação estabelecidos subitem **12.1**, serão classificados em ordem decrescente, por escola, entrada, curso e turno escolhidos, até o limite de vagas estabelecido neste edital, com base no resultado obtido através a média aritmética das notas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

12.2.2 Para efeito de divulgação, a relação nominal dos candidatos quer em primeira chamada, quer em chamadas subseqüentes, obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação e opção por escola, entrada, curso e turno.

12.2.3 Nos casos de empate na classificação, a solução dar-se-á pela aplicação dos seguintes critérios sucessivamente:

- a) a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- b) a maior nota na prova de Redação;
- c) candidato com maior idade;
- d) candidato com maior escolaridade.

12.2.4 A relação dos classificados quer da primeira classificação quer das subseqüentes, será divulgada no Quadro de Avisos dos Postos de Atendimento (Escolas SENAI) e no site www.upenet.com.br.

12.2.5 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para ingresso na primeira e segunda entradas de 2009.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2009 - CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO – PÚBLICO GERAL

12.2.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos definidos para a classificação, mas não se classificarem dentro do limite de vagas disponíveis ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, desde que cumpram na íntegra os requisitos deste Edital. Os demais candidatos serão não classificados.

12.2.7 Não haverá revisão de provas.

12.2.8 O SENAI/PE se reserva o direito de não iniciar o curso, caso o nº. de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1 A relação dos candidatos, por ordem de classificação, em cada escola, entrada, curso e turno será divulgada no site www.upenet.com.br, www.senai.pe.br e no quadro de avisos da escola do SENAI/PE para a qual o candidato foi classificado.

14. MATRÍCULA

14.1 O candidato classificado deverá comparecer à escola do SENAI/PE, no período e horário estabelecidos no Anexo II deste edital, munidos da documentação exigida, para realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido à matrícula implicará perda da vaga.

14.2 Documentação para Matrícula:

PÚBLICO EM GERAL
Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio; Cópia da certidão de nascimento; Cópia da cédula de identidade (RG ou Passaporte); Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio; 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso).

14.3 Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou o seu responsável legal (quando se tratar de menores de 18 anos), deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.

14.4 A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste edital para a matrícula, implicará perda da vaga pelo candidato.

14.5 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não preencher o requisito de escolaridade.

15. REMANEJAMENTO

15.1 Na hipótese de que candidatos classificados não efetuam a matrícula, proceder-se-a a nova chamada de candidatos em lista de espera para as vagas não-preenchidas.

15.2 Os candidatos em lista de espera deverão estar atentos ao calendário de matrícula - Anexo II - constante deste edital para a possibilidade de 1º e 2º remanejamento. Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos classificados, o SENAI/PE divulgará na escola SENAI que tem o curso no qual ocorreu desistência de candidato classificado e através do endereço www.upenet.com.br, conforme Anexo II deste manual, a relação do(s) candidato(s) imediatamente habilitado(s), de acordo com o resultado obtido no processo de seleção. O não comparecimento à matrícula de candidato em lista de espera, na ocorrência de vaga, significará sua desistência da mesma.



Departamento Regional de Pernambuco

Diretoria Técnica

Divisão de Educação e Tecnologia

EDITAL DE SELEÇÃO -2 - 2009 CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL

15.3 No caso de disponibilidade de oferta de vagas conforme o item 2 deste Edital Oferta de Vagas haverá a possibilidade de ser efetuado remanejamento, de forma extraordinária, após o prazo estabelecido e, neste caso, serão divulgadas no quadro de avisos das Escolas do SENAI –PE. Não será emitido nenhum outro tipo de convocação ou aviso.

15.4 Ocorrendo o remanejamento extraordinário de que trata o item anterior, a matrícula deverá ser realizada até 48 horas após a divulgação no SENAI - Pernambuco.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Será de responsabilidade do aluno ou de seu responsável legal, se de menor de idade, a aquisição e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, durante a realização do curso, conforme determinados pela legislação vigente e orientados pela unidade escolar do SENAI/PE.

16.2 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar.

16.3 Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.

16.4 O contrato de prestação de serviços educacionais, efetivado por ocasião da matrícula, deverá ser assinado pelo aluno, quando este for maior de idade, ou pelo responsável financeiro, quando ele for menor de idade, ou ainda por seu representante legal, que deverá estar munido de procuração (instrumento particular).

16.5 No ato da matrícula o candidato arcará com o pagamento da primeira mensalidade acrescida da taxa de matrícula correspondente a 2% do valor total do contrato de prestação de serviços citado no item **16.4**.

16.6 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI-PE.



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2009 - CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO – PÚBLICO GERAL

Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco

Presidente
Jorge Wicks Côrte Real

Departamento Regional do SENAI de Pernambuco

Diretor Regional

Antônio Carlos Maranhão de Aguiar

Diretor Técnico

Uaci Edvaldo Matias Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Heinz Dieter Loges

Elaboração

Divisão de Educação e Tecnologia – DET

Cláudia Aparecida Leite Orvain
Jaciline Lustosa da Silveira
Teresa Lucrecia Santos

Digitização/Diagramação

Maria Carolina Mendonça de Amorim

Aprovação

Antônio Carlos Maranhão de Aguiar - Diretor Regional *SENAI-PE*
Uaci Edvaldo Matias - Diretor Técnico *SENAI-PE*

Empresa Executora

Universidade de Pernambuco / IAUPE



Departamento Regional de Pernambuco
Diretoria Técnica
Divisão de Educação e Tecnologia
EDITAL DE SELEÇÃO -2 - 2009 CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL

ANEXO I - PONTOS DE ATENDIMENTO PARA A PRÉ-INScrição/ INSCRIÇÃO

Horário de atendimento: 09h00 às 17h00 horas, durante o período definido no item 3 deste edital.

RECIFE

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Av. Norte, 539 – Santo Amaro – Recife-PE Fone/Fax: (081) 3423-5122 E-mail: apoioomb@pe.senai.br
Escola Técnica SENAI Areias	Av. Dr. José Rufino, 1099 – Areias – Recife-PE Fone/Fax: (081) 3251-0666 E-mail: apoioiti@pe.senai.br
Escola Técnica SENAI Água Fria	Rua Japaranduba, 98 – Água Fria – Recife-PE, Fone: (081) 3444-5560 Fax: (081) 3444-5554 E-mail: apoioctcc@pe.senai.br

CARUARU

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI Caruaru	Rua D8 – João Gomes Pontes – Vila Kennedy – Caruaru-PE, Fone/Fax: (081) 3721-2675 E-mail: apoiojva@pe.senai.br

PETROLINA

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 – Areia Branca Petrolina-PE, Fone: (081) 3864-1282 Fax: (081) 3864-3577, E-mail: apoioef@pe.senai.br

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe	Rua Maria Paulina da Conceição, 251 – Nova Santa Cruz Santa Cruz do Capibaribe – PE, Fone: (081) 3705- 1767. E-mail: apoioscruz@pe.senai.br

PAULISTA

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI Paulista	Rod. BR 101 Norte, KM 52,3 – Paratibe – Paulista-PE Fone: (081) 3438-5144, Fax: (081) 3438-5371 E-mail: apoiocerttex@pe.senai.br

CABO

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI Cabo	Rod. PE 60, Km 01 – Distrito Industrial Cabo de Santo Agostinho-PE, Fone: (081) 3521-0952 Fax: (081) 3521- 0973, E-mail: apoiofaxes@pe.senai.br

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2009 - CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO – PÚBLICO GERAL
ANEXO II - CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição de candidatos via internet.	22/10 a 16/11/2008	Qualquer horário	Internet: www.upenet.com.br e pontos de atendimento (ver anexo I deste edital)
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	17/11/2008	Horário bancário	Casas Lotéricas conveniadas à Caixa Econômica Federal
Recebimento de laudos médicos para atendimento especial a candidatos portadores de deficiência física	De 23/10 até 14/11/2008	09h00 às 16h00	Reitoria da UPE e no interior nos postos de atendimento (ver anexo I deste edital)
Emissão do cartão de Informações (local da prova)	A partir de 03/12/2008	-	Site www.upenet.com.br e postos de atendimento
Período para correção de dados cadastrais dos candidatos e reclamação quanto ao não recebimento do Cartão de Inscrição através de Requerimento (Anexo II)	De 03/12 a 19/12/2008	08h00 às 16h00	Reitoria da UPE
Realização das provas	21/12/2008	08h15 às 12h15	Ver locais de aplicação das provas no Cartão de inscrição e site www.upenet.com.br
Divulgação dos Gabaritos das Provas	21/12/2008	A partir das 14h	Internet: www.upenet.com.br
Divulgação dos Resultados das provas	12/01/2009	A partir das 14h	Internet: www.upenet.com.br , na escola do SENAI que tem o curso para o qual o candidato se inscreveu e imprensa.
Matrícula dos Classificados - 1ª entrada	19,20 e 21/01/2009	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista 1º remanejamento	22/01/2009	-----	Internet : www.upenet.com.br
Matrícula 1ª entrada - 1º remanejamento	26 e 27/01/2009	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista – 2º remanejamento	28/01/2009	-----	Internet : www.upenet.com.br
Matrícula 1ª entrada - 2º remanejamento	29 e 30/01/2009	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Início das aulas e aula inaugural - 1ª entrada	02/02/09	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.
Matrícula dos Classificados - 2ª entrada	1, 2 e 3/04/2009	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista – 1º remanejamento	07/04/2009	-----	Internet : www.upenet.com.br
Matrícula 2ª entrada - 1º remanejamento	8 e 9/04/2009	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista -2º entrada – 2º remanejamento	14/04/2009	-----	Internet : www.upenet.com.br
Matrícula 2ª entrada - 2º remanejamento	15 e 16/04/2009	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Início das aulas e aula inaugural - 2ª entrada	20/07/09	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.



Departamento Regional de Pernambuco
Diretoria Técnica
Divisão de Educação e Tecnologia
EDITAL DE SELEÇÃO -2 - 2009 CURSOS TÉCNICOS – PÚBLICO GERAL

ANEXO III - REQUERIMENTO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do Curso Técnico de _____, solicito:

- retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos) mudança de endereço (juntar comprovação)
 atendimento especial (apresentar laudo médico) outro

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato _____

Nome do Candidato: _____

Número de inscrição: _____ – Identidade: _____ – CPF: _____

Telefones para contato: _____ / _____ / _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.
- Entregar na Sede da Reitoria da UPE

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

Discriminação do Requerimento
(Se necessário, use o verso.)

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2009 - CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO – PÚBLICO GERAL

ANEXO IV - PROGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICO EM GERAL

Língua Portuguesa

- . Redação – tema (s) a ser (em) indicado (s)
- . Interpretação de textos: literários e não-literários
- . Conteúdos Gramaticais:
 - Norma culta e variedades: dialetos e gírias, Funções de linguagem – intencionalidade discursiva, Textualidade, coerência e coesão, Fonologia: vogais, semivogais e consoantes, encontros vocálicos e consonantais, divisão silábica, Ortografia: uso de letras, sílaba tônica, regras de acentuação, Pontuação, Significado das palavras: sinônimos, homônimos, parônimos, Morfossintaxe, Classes de Palavras: flexão do verbo, tempos e modos verbais, Frase, oração e período, Termos da Oração: Termos essenciais, termos integrantes, termos acessórios, Período simples e composto, Coordenação e subordinação, Colocação pronominal, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Uso da crase, Vozes do verbo, Figuras de linguagem.

Matemática

Notação Científica, Funções, Conceito, domínio, contradomínio, imagem, interpretação de gráficos, Funções Polinomiais, Função do primeiro grau, Gráfico de função do primeiro grau, Equação do primeiro grau, Função do segundo grau, Equação do segundo grau, Vértice da parábola, Máximos e Mínimos, Gráfico da função do segundo grau, Vértice da parábola, Máximos e Mínimos, Gráfico da função do segundo grau, Função Exponencial, Conceito, Gráficos, Equação Exponencial, Aplicação, Função Logarítmica, Logaritmo (conceito e propriedades), Equações logarítmicas, Gráfico da função logarítmica, Aplicação, Trigonometria, Razões trigonométricas do triângulo retângulo (seno, cosseno, tangente), Trigonometria no ciclo, Unidades de medidas de arcos e ângulos, Arcos congruos, Seno e cosseno de um arco (arcos notáveis, simetria, gráfico), Relação trigonométrica fundamental, Tangente de um arco (arcos notáveis, simetria), Equações trigonométricas, Lei dos senos e Lei dos cossenos para um triângulo qualquer, Progressões, Sucessão ou seqüência numérica, Progressão aritmética, Fórmula do termo geral, Soma dos termos de uma pA, Progressão Geométrica, Fórmula do termo geral, Soma finita, Soma infinita, Matrizes, Tipos Operação, Determinantes, Sistemas Lineares, Resolução e aplicação de sistemas lineares até terceira ordem, Análise Combinatória, Arranjo, permutação e combinação, Geometria, Geometria Métrica Plana, Segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Ângulos – Classificação / Operações Semelhança/Polígonos semelhantes/Propriedades/Triângulos semelhantes, Teorema de Pitágoras, Circunferência/Conceito/Elementos/Comprimento, Área das principais figuras planas (quadrado, retângulo, paralelogramo, trapézio, losango, círculo). Cálculo de áreas de figuras irregulares, por composição ou decomposição, Polígonos regulares/Elementos/Propriedades, Geometria espacial, Retas e planos no espaço (posições relativas de retas e retas, planos e planos, retas e planos, perpendicularismo, projeção, ortogonal, paralelismo), Prismas/Pirâmides/Cone, definição, Elementos, diagonal do prisma, Área Volume, Esfera: definição, elementos, área e volume, Medidas, Significado e unidades de medida, comprimento, superfície, capacidade e massa. Conversão de unidade, Significado e unidade de medida de tempo, Conversão de unidade.